



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.455

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria e o longo período que falta para a conclusão dos créditos do requerente,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Fernando Henrique Ferreira de Almeida**, requerimento nº 1.489/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

04 OUT 2013 / 057